

Processo STJ 662/16. Convênio STJ n. 3/16. Conveniado: Banco do Brasil S.A.. OBJETO: Estabelecimento de normas e procedimentos para a concessão de empréstimos aos magistrados, servidores e pensionistas do convenente, mediante consignação em folha de pagamento. Vigência: sessenta meses, contados da assinatura: 18/8/2016. Signatários: Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral/STJ substituto, Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, SAF/STJ substituta – convenente – e José Aparecido de Oliveira, Gerente-Geral – conveniado.

